



Projeto de Lei Municipal nº 058/2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 5.152,00 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais) na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.301.0031.2457.4511 Recursos do SUS - Complementação da Enfermagem

3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ 5.152,00

TOTAL R\$ 5.152,00.

RV – 4511 - CUSTEIO - Outros programas Financiados fundo a fundo

Art. 2º PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO NO RECURSO VINCULADO– 4511 - CUSTEIO - Outros programas Financiados fundo a fundo, NO VALOR DE R\$ 5.152,00.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 27 de outubro de 2023

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Mara Fátima Neuwald Vidal

Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Vereadores  
SALDANHA MARINHO - RS

RECEBIDO EM 27/10/2023



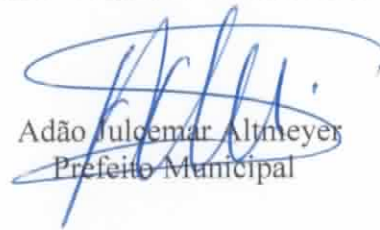
## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 058/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 5.152,00 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para através do repasse da União proceder na complementação dos valores da Enfermagem conforme legislação federal.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 27 de outubro de 2023



Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal